



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO N.º 8407 , DE 13 DE JULHO DE 1998.

Autoriza Oficial PM à freqüentar  
o Curso de Especialização e  
Gerenciamento de Trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do Maj PM RE 03642-5 WILSON  
DE BARROS SANTOS, à cidade de Brasília-DF, no período de 07 Ago 98 a 13  
Novembro de 1998, a fim freqüentar o Curso de Especialização e Gerenciamento de  
Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de  
julho de 1998, 110º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4045 do dia 20/07/98.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 11.111 DE 14 DE JULHO DE 1998

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei nº 11.111/98, de 14 de julho de 1998, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Inquérito para apurar as causas da morte ocorrida em 1996 a um cidadão brasileiro em território da Guayana Francesa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o presente Decreto.

FÉCETA

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Presidente da Comissão de Inquérito o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RORAIMA nº 1.234, residente e domiciliado em Roraima, Estado de Roraima.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer a função de Membro da Comissão de Inquérito o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RORAIMA nº 1.234, residente e domiciliado em Roraima, Estado de Roraima.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer a função de Membro da Comissão de Inquérito o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RORAIMA nº 1.234, residente e domiciliado em Roraima, Estado de Roraima.

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete